Portaria nº. 243/2012

Porto Velho-RO, 17 de outubro 2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

**CONSIDERANDO** o Processo nº. 01563/2012-01, de 10 de outubro de 2012;

## Resolve,

Nomear os servidores abaixo relacionados sob presidência da primeira objetivando em realizar estudos e análise quanto a reformulação da Lei Complementar nº. 227, de 10 de novembro de 2005, especificamente a partir do Art. 79, que trata da Assistência à Saúde do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM

Blandina Amélia L. P. Gonçalves João Herbety Peixoto dos Reis Cesar Afonso da Fonseca Salomão Emerson Pinheiro Dias Ana Maria Lessa Mariaca Odalice Pereira da Fonseca Salomão Marcelo Augusto Mendes Barbosa Presidente do CMP Presidente do IPAM

- Coordenador de Assistência

Procurador GeralChefe de DivisãoGerente FinanceiroOficial Previdenciário

A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias improrrogáveis a partir desta data para a conclusão dos trabalhos e deverá apresentar a cada 30 (trinta) dias, perante a autoridade que a designou, relatórios totais ou parciais de suas atividades, sob pena de suspensão do pagamento da gratificação correspondente àquele período, conforme preceitua o Art. 42 do Decreto nº. 11.824, de 18/10/2010, que Regulamenta o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho de que trata a Lei Complementar nº. 385, de 01 de julho de 2010 e dá outras providencias.

Dê ciência Publique-se Cumpra-se.

## JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente IPAM